

Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

Prezado Prestador,

Informamos que a partir de 01/12/2019, os pagamentos relativos ao faturamento de contas médicas, hospitalares e multidisciplinares, somente ocorrerão mediante apresentação de notas fiscais.

É imprescindível o acompanhamento da situação do seu protocolo junto ao portal de serviços da Verte|Saúde. Assim que estiver liberado para pagamento, o documento fiscal deverá ser emitido e encaminhado através do email contas@afpergs.com.br.

A emissão de nota fiscal é uma obrigação tributária acessória, prevista no artigo 113, § 2º do Código Tributário Nacional, imposta aos contribuintes pessoa jurídica para materializar a comercialização de bens, produtos, mercadorias e serviços. Além disso, é o documento comprobatório para a escrituração contábil/fiscal da despesa referente aos serviços tomados pela pessoa jurídica.

A Verte|Saúde está à sua disposição para esclarecimentos. Para mais informações, entre em contato com o setor de Contas através do telefone (51) 3284-1516 ou pelo e-mail contas@afpergs.com.br.